

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social com seus Titulares e respectivos Suplentes com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Dlaciá Alves Meira Luz - Titular
Humberto Caires Salomão - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Leide de Oliveira Silva - Titular
Joelma Jesus Rocha - Suplente

Secretaria Municipal de Administração

Elizete Francisca de Sousa - Titular
Elizabeth Maria Moreira - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Almerinda Francisca de Sousa - Titular
Daniela Gomes de Oliveira - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Central das Associações dos Pequenos Produtores Rurais de Cordeiros

Maria de Lourdes Jesus Trindade – Titular
Ana de Abreu Oliveira - Suplente

Pastoral da Criança

Zilda Ribeiro dos Santos - Titular
Adelina Maria do Nascimento - Suplente



Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Clube de Mães

Cibele Ribeiro do Nascimento - Titular
Jesuína Maria da Silva Nascimento - Suplente

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Maria José Costa Miranda - Titular
Neide Rodrigues Carvalho - Suplente

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 10 de janeiro de 2019.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

